



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 22 de janeiro de 2021 • Ano IV • Edição Nº 3443



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 05/2021)	3
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 786/2021)	7
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ERRATA EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 794/2021)	9
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 780/2021)	10
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	11
ATOS OFICIAIS	11
RESOLUÇÃO (Nº 01/2021)	11
RESOLUÇÃO (Nº 02/2021)	12
RESOLUÇÃO (Nº 03/2021)	13
RESOLUÇÃO (Nº 04/2021)	14
RESOLUÇÃO (Nº 05/2021)	15
RESOLUÇÃO (Nº 06/2021)	16
RESOLUÇÃO (Nº 07/2021)	17
RESOLUÇÃO (Nº 08/2021)	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
DISTRATO (CONTRATO Nº 013/2020)	19
TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 803/2021)	20
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
TORNAR SEM EFEITO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 793/2021)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 22 de janeiro de 2021 • Ano IV • Edição Nº 3443



QR CODE

SUMÁRIO

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 007/2021)	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2021)	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 013/2021)	24
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2020)	25
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 807/2021)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 05/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 005 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto 036/2020 que declarou a SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no município de Amargosa, em razão da pandemia da COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO que, segundo relatório da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional desta municipalidade, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus (COVID -19), as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONSIDERANDO, a necessidade de adotar medidas orçamentárias imprevistas, para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus no Município de Amargosa;

CONSIDERANDO que Decreto Estadual Nº 19.626/2020 declarou estado de Calamidade pública em todo o território da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os impactos na economia local e, de consequência, na arrecadação desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o teor do relatório situacional expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, que alerta para os riscos de contágio da COVID-19 na região de Amargosa, bem como as dificuldades para garantir pronto atendimento em larga escala para a população.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto 036 de 13 de abril de 2020 que declarou a SITUACÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no município de Amargosa, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus, até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Para efeitos do disposto neste Decreto, aplicam-se as suspensões e dispensas previstas no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. Em decorrência do disposto neste Decreto, os servidores lotados nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser remanejados para quaisquer Secretarias Municipais que desempenhem ações de combate à COVID-19.

Art. 4º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional extraordinário, nos termos do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e no art. 41, inciso III, da Lei nº 4.320/64, para fazer face às despesas imprevistas e urgentes para contenção da pandemia do Coronavírus e atendimento imediato à população, devendo ser anuladas, total ou parcialmente, dotações orçamentárias de outras áreas.

Parágrafo Único. O Decreto de abertura de crédito extraordinário será dado conhecimento imediato ao Poder Legislativo Estadual e Municipal, para conhecimento.

Art. 5º. Para efeito do que dispõe o art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, será encaminhado mensagem do Poder Executivo para a Assembleia Legislativa da Bahia, para fins de reconhecimento da calamidade pública.

Art. 6º Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, tornam-se obrigatórias as medidas excepcionais:

§1º Determina-se o isolamento e distanciamento social de todos os habitantes do Município;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

§ 2º Fica proibida a realização de todo e qualquer evento festivo, seja de natureza pública, filantrópica, privada ou religiosa, com o objetivo expresso de evitar aglomerações.

Art. 7º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 8º. As autoridades públicas, os servidores e os cidadãos deverão adotar todas as medidas e providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus).

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando em especial o Decreto 068/2020 e 002/2021.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 786/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 786/2021

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 276/2021** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade nº 786/2021**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, DEFESA JUDICIAL E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AOS TRIBUNAIS NAS QUESTÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO AO MUNICÍPIO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, junto a empresa **TINOCO E PIZZANI ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 14.598.963/0001-43**, Com valor global de **R\$168.000,00** em 12 parcelas de **R\$ 14.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 15/01/2021.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/SRP (Nº Licitação: 853357 (www.licitacoes-e.com.br))

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021

OBJETO: aquisição de materiais, insumos e equipamentos para atender o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e demais consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Amargosa, mediante sistema de registro de preços.

ERRATA AO EDITAL

A Pregoeira torna público aos interessados a realização da seguinte alteração no edital supracitado:

Onde se lê:

LOTE 4 – MATERIAIS ENDODÔNTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F.	QNT.
1	Cimento reparador mta. embalagem com 2 sachês de 0,14g cada e 3ml de água destilada. com qualidade igual ou superior a marca angelus. contendo os dados de identificação do fabricante, numero do lote, prazo de validade e registro na ANVISA.	SACHÊS	5

Leia-se:

LOTE 4 – MATERIAIS ENDODÔNTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F.	QNT.
1	Cimento reparador mta. embalagem com 2 sachês de 0,14g cada e 3ml de água destilada. com qualidade igual ou superior a marca angelus. contendo os dados de identificação do fabricante, numero do lote, prazo de validade e registro na ANVISA.	EMBALAGEM	5

A errata implica na alteração de proposta, e em obediência ao artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, fica designada nova data do certame para o dia **08/02/2021, às 09:00h**, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Publique-se.
Amargosa, 22 de janeiro de 2021.

Bárbara Maria Barbosa Costa
Pregoeira

1

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 794/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA 794/2021

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 297/2021** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa nº 794/2021**, para CONTRATAÇÃO DE CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, junto à **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.579.586/0001-32**, Com valor global de **R\$9.562.80** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 22/01/2021.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 780/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 780/2021

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 272/2021** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade nº 780/2021**, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA REVISÃO DE EDITAIS, EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO E ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AOS SETORES DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS CONCEDENTES, TRIBUNAIS DE CONTAS E ÓRGÃOS DE CONTROLE, junto a empresa **HALISSON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 17.325.393/0001-06**, Com valor global de **R\$138.000,00** em 12 parcelas de **R\$ 11.500,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 15/01/2021.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2021)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE AMARGOSA

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 20 de Janeiro de 2021 – CMAS

**“APROVA O TERMO ADITIVO Nº 03
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
01/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE AMARGOSA E A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ
GERTRUDES, VISANDO A
COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA PARA OFERTA DE
ATENDIMENTO E PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE ÀS PESSOAS
IDOSAS DO MUNICÍPIO DE
AMARGOSA – BA”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária dia 20 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Aprovar o Termo aditivo Nº 03 ao termo de Colaboração Nº 01/2018, que celebram entre si o Município de Amargosa e a Associação Beneficente Irmã Gertrudes, visando a Cooperação técnica e financeira para oferta de atendimento e proteção social especial de alta complexidade às pessoas idosas do Município de Amargosa – BA.


Karla Jamilly de Jesus Oliveira
Presidente do CMAS/ Amargosa

RESOLUÇÃO (Nº 02/2021)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE AMARGOSA

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 de Janeiro de 2021 – CMAS

**“APROVA O TERMO ADITIVO Nº 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
01/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE AMARGOSA E A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ
GERTRUDES, VISANDO A
COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA PARA OFERTA DE
ATENDIMENTO E PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE ÀS PESSOAS
IDOSAS DO MUNICÍPIO DE
AMARGOSA – BA”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária dia 20 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Aprovar o Termo aditivo Nº 01 ao termo de Colaboração Nº 01/2020, que celebram entre si o Município de Amargosa e a Associação Beneficente Irmã Gertrudes, visando a Cooperação técnica e financeira para oferta de atendimento e proteção social especial de alta complexidade às pessoas idosas do Município de Amargosa – BA.


Karla Jamilly de Jesus Oliveira
Presidente do CMAS/ Amargosa

RESOLUÇÃO (Nº 03/2021)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 20 de Janeiro de 2021 – CMAS

**“APROVA O TERMO DE
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E
ATESTADO DE PLENO E REGULAR
FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES-
ABIG”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária dia 20 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Aprovar o Termo de declaração de existência e atestado de pleno e regular funcionamento da Associação Beneficente Irmã Gertrudes - ABIG.


Karla Jamilly de Jesus Oliveira
Presidente do CMAS/ Amargosa

RESOLUÇÃO (Nº 04/2021)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE AMARGOSA

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 20 de Janeiro de 2021 – CMAS

**“APROVA O TERMO DE
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E
ATESTADO DE PLENO E REGULAR
FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO
DE FAMILIARES E AMIGOS DE
PESSOAS ESPECIAIS - AFAGO”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária dia 20 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Aprovar o Termo de declaração de existência e atestado de pleno e regular funcionamento da Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais - AFAGO.


Karla Jamilly de Jesus Oliveira
Presidente do CMAS/ Amargosa

RESOLUÇÃO (Nº 05/2021)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

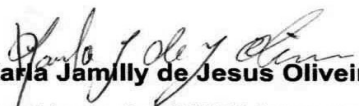
Resolução de Nº 05 de 20 de Janeiro de 2021 – CMAS

**“APROVA A REPROGRAMAÇÃO
DOS SALDOS FINANCEIROS DO
FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO
EXERCÍCIO DE 2020 PARA 2021”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária dia 20 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Aprovar a Reprogramação dos Saldos Financeiros das Contas vinculadas dos repasses da União, Estado e Recursos Ordinários do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Exercício do ano de 2020 para o ano de 2021.


Karla Jamilly de Jesus Oliveira
Presidente do CMAS/ Amargosa

RESOLUÇÃO (Nº 06/2021)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE AMARGOSA

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 20 de Janeiro de 2021 – CMAS

**“APROVA O TERMO DE
COOPERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
DE FAMILIARES E AMIGOS DE
PESSOAS ESPECIAIS - AFAGO E O
MUNICÍPIO DE AMARGOSA PARA
2021”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária dia 20 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Aprovar o Termo de acordo de Cooperação da associação de Familiares e Amigos de pessoas Especiais - AFAGO e o Município de Amargosa para 2021.


Karla Jamilly de Jesus Oliveira
Presidente do CMAS/ Amargosa

RESOLUÇÃO (Nº 07/2021)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 20 de Janeiro de 2021 – CMAS

**“APROVA O TERMO DE
COOPERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES-
ABIG E O MUNICÍPIO DE
AMARGOSA PARA 2021”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária dia 20 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Aprovar o Termo de acordo de Cooperação da Associação Beneficente Irmã Gertrudes- ABIG e o Município de Amargosa para 2021.


Karla Jamilly de Jesus Oliveira
Presidente do CMAS/ Amargosa

RESOLUÇÃO (Nº 08/2021)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

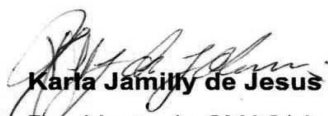
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 20 de Janeiro de 2021 – CMAS

**“APROVA O TERMO DE
COLABORAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES-
ABIG E O MUNICÍPIO DE
AMARGOSA PARA 2021”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária dia 20 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Aprovar o Termo de acordo de colaboração da Associação Beneficente Irmã Gertrudes- ABIG e o Município de Amargosa para 2021.


Karla Jamily de Jesus Oliveira
Presidente do CMAS/ Amargosa

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISTRATO (CONTRATO Nº 013/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amargosa vem TORNAR SEM EFEITO, a Publicação da EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2020, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 15/01/2021, Edição 3438.

Amargosa - Bahia, 22 de janeiro de 2021.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Prefeito Municipal.

TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 803/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amargosa vem TORNAR SEM EFEITO, a Publicação da RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 803/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 20/01/2021, Edição 3441.

Amargosa - Bahia, 22 de janeiro de 2021.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TORNAR SEM EFEITO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 793/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amargosa vem TORNAR SEM EFEITO, a Publicação da RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 793/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 20/01/2021, Edição 3441.

Amargosa - Bahia, 22 de janeiro de 2021.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 007/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS Nº 007/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2020; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: J S ROSA E CIA LTDA, CNPJ 16.347.270/0001-03; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIÊNE, EPI'S, INSUMOS, PENSO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO VÍRUS, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020, LOTE 02. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01 PROJETO/ATIVIDADE: 2042, 2047, 2049, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 VALOR: R\$ 351.457,00 TOTAIS/ ESTIMADOS. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: JIZECERLE SOUSA ROSA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 012/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO 257/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 787/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 20/01/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: OI MÓVEL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 05.423.963/0001-11, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 10 LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SESAU, VALOR: VALOR: R\$270,00 MENSAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.041, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 DATA DA ASSINATURA: 21/01/2021. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PELA CONTRATADA: MARCELA MATOS CHASTINET MESQUITA E GUSTAVO GIRALDES BETTONI.

EXTRATO (CONTRATO Nº 013/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 013/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO 359/2021; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 804/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 21/01/2021 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** QUALITESTE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 21.572.018/0001-38, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RX PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA, **VALOR:** R\$ 16.575,00 ESTIMADOS. **VIGÊNCIA:** 03 MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.041, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2021. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **E PELA CONTRATADA:** VALNEY SANTANA DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2020)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Amargosa

Termo de Aditamento

Processo: nº 14.495/2020; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato FMS nº 055/2020, firmado em 01/09/2020, com a empresa **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI (CNPJ sob o nº 10.764.432/0001-22)**; **Objeto:** Alteração quantitativa e qualitativa impondo acréscimo no valor de R\$ 50.032,87, modificando-se o contrato no percentual aproximado de 6,05%; **Fundamento Legal:** Art. 65, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Júnior (Prefeito) e Rosangela Oliveira Santos de Almeida (Secretária Municipal de Saúde), e pela **Contratada**, Elias Ferreira da Silva Junior.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 807/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA nº 807/2021

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº531/2021** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 807/2021**, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FREEZER DE ALTA TEMPERATURA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19, junto a empresa **INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86**, Com valor global de **R\$26.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 22/01/2021.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL